

**7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE  
Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – NRDEA  
EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2014**

**SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA NA EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS – EXTENSÃO ÁGUA BOA, NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, EJA – COM FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS DA ÁREA**

A Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual, Nº 22, de 24 de julho de 2000 e tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (Seleção realizada pela UFC/SEDUC e Artigo 4º CREDE/Escolas respectivamente), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docente para suprir carência de 01 (uma) vaga existente na área de **Ciência Humanas**, com habilitação em disciplinas da área, na EEM Tomé Gomes dos Santos – Extensão Água Boa (EJA) – Turno: Noturno, município de Paramoti.

**1. Da Inscrição**

1.1 A inscrição será realizada na EEM Tomé Gomes dos Santos, na cidade de Paramoti – Ceará, nos dias 03, 04 e 07 de abril de 2014, no horário de 07:00 às 11:20 e 13:00 às 17:20 horas;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento, Anexo I desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – ANEXO III;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo II desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

**2. Da Seleção do Professor**

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor e técnicos ou professores indicados pela escola e membros do Conselho Escolar.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 08 de abril, com início por ordem de chegada, a partir das 09:00 horas da manhã.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;

c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

**4. Das Disposições Finais**

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagens afixadas no mural da escola ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser aproveitados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé.

Paramoti, 02 de abril de 2014

Francisco Ferreira Costa  
Diretor da EEM Tomé Gomes dos Santos

**ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 001/2014**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: Paramoti

ESCOLA: EEM Tomé Goems dos Santos

**DADOS PESSOAIS**

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. TELEFONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ 3.

E-MAIL: \_\_\_\_\_

4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

5. BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E VÍNCULOS**

6. ( ) GRADUADO/LICENCIADO

7. GRADUADO/LICENCIADO EM: \_\_\_\_\_

8. PÓS-GRADUADO EM: \_\_\_\_\_

9. EM FORMAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO

10. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

11. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ( ) SIM ( ) NÃO

12. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : \_\_\_\_\_

13. ( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

14. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

( ) SIM ( ) NÃO

15. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? \_\_\_\_\_

PARAMOTI, \_\_\_\_\_ de abril de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 001/2014

### QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Ciência Humanas e suas Tecnologias.	<p><b>HISTÓRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Licenciatura Plena em História;</li><li>· Licenciatura em Estudos Sociais;</li><li>· Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História.</li></ul> <p><b>GEOGRAFIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Licenciatura Plena em Geografia;</li><li>· Licenciatura em Estudos Sociais;</li><li>· Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia.</li></ul> <p><b>FILOSOFIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia;</li><li>· Bacharelado em Teologia;</li><li>· Bacharelado em Direito</li></ul> <p><b>SOCIOLOGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Licenciatura Plena em Sociologia;</li><li>· Licenciatura Plena em Ciências Sociais;</li><li>· Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia;</li><li>· Bacharelado em Direito</li></ul>

**CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

**Nome do curso** (Título de 01 a 04 do Anexo II). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

6. Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
6.1	
6.2	

7. Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
7.1	
7.2	

8. Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
8.1	